



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Ofício 140/2025 GAB/PREF.

Antonio Olinto, 07 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para nos pronunciarmos abaixo sobre indicação verbal 33/2025 do legislativo, de autoria do vereador JOAO ISSACARD BORBA, aprovada em sessão ordinária de 17 de Março do corrente ano, que propõe para que o Poder Executivo, através do setor competente seja disponibilizado uma segunda condução para transporte da saúde destinado aos pacientes que se deslocam para Curitiba.

Informamos que o pedido do edil já foi encaminhado para o setor competente, segue anexo resposta do mesmo

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897
289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2025.04.14 16:07:22
-03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
Ricardo W Alves
Presidente da Câmara Municipal



Secretaria Municipal de Saúde de Antonio Olinto - PR

Ofício nº 172/2025

Antônio Olinto, 14 de abril de 2025

Ilmo. Sr

Ricardo Wisnieski Alves

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO 88/2025

Vimos pelo presente informar, em resposta ao ofício 88/2025, sendo de indicação verbal nº 33/2025, do vereador JOÃO ISSACARD BORBA, para que seja disponibilizado segunda condução para os pacientes que vão a Curitiba.

Informamos que esta Secretaria de Saúde através do setor de transportes, vem oferecendo dois horários de saída de transporte para Curitiba, sendo um às 3h30 da manhã e outro com horário conforme agendamento das consultas e exames após as 13hs, sendo realizado conforme a necessidade.

Atenciosamente,

ANGELA LETICIA
ALBERTI:03329096
977

Assinado de forma digital por
ANGELA LETICIA
ALBERTI:03329096977
Dados: 2025.04.14 12:10:53
-03'00'

ANGELA LETÍCIA ALBERTI

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 002/2025